

#### Secretaria Geral

### **Ata**

# ATA DA 461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA – CONFIS

### **REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022**

PROC. SEI 21148.010105/2022-96

CNPJ N°. 00.348.003/0001-10 - NIRE 53500000763

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 8h30, por videoconferência realizada no endereco eletrônico: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/confis-embrapa, realizou-se a 461<sup>a</sup> Reunião do Conselho Fiscal – Confis, com a presença dos Conselheiros representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) Marcelo Fernandes Guimarães (suplente) e Márcio Candido Alves (titular) e do Conselheiro representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) Rogerio Valsechy **Karl** (titular). Após as boas vindas a todos, o Presidente em exercício do Confis Marcelo Fernandes Guimarães passou ao cumprimento dos itens pautados: ITEM 01: Apresentar esclarecimentos sobre as contribuições, em especial as contribuições extraordinárias realizadas pela Embrapa à Ceres – Atendimento ao Memorando nº 133/2022 - SEI Doc. 7441776 - Responsável: DEGG e DEPSF. Participantes: Ramon Menezes - Assessor DEGG. André Alarcão - Gerente-Geral GGO/DEGG. Rosana Hoffman e Juliana Vilas - GDP. O Sr. Ramon Menezes fez a apresentação, consistindo nos seguintes temas: origem do déficit; base das contribuições extraordinárias; proposta da Ceres para equacionamento; e situação atual. (a) origem do déficit: (a.1) eliminação da premissa de "gerações futuras" no cálculo atuarial, ocorrida entre os anos de 1996 e 1998, que considerava as quantidades e receitas hipotéticas de contribuições de novos participantes que substituiriam os participantes atuais no plano. (a.2) resultados de investimentos abaixo da meta atuarial. (a.3) o ano de 2000 foi o final do prazo previsto pela Emenda Constitucional nº 20 para eliminação de déficits e implantação da paridade contributiva. (b) base das contribuições extraordinárias: valor presente dos salários futuros e o custo total do plano de benefícios. A partir dessas informações, o Atuário apura os percentuais de contribuição para o patrocinador, participantes e assistidos do plano, que são aprovados pelo Conselho Deliberativo por meio do plano de custeio anual. (c) proposta da Ceres para equacionamento: em outubro de 2000, para atender determinação constitucional, foram realizados estudos atuariais e jurídicos pala Ceres, que resultaram na proposta de ajuste do plano. Com essa proposta, a Embrapa reduziu sua contribuição de 68% para 65% e os participantes elevaram suas contribuições de 32% para 35%. A proposta se justificou pelas seguintes razões: (1) Custo Normal – atende à determinação constitucional, estabelecendo que a contribuição da patrocinadora para o custo normal não poderá exceder à do participante. (2) Dotação inicial – trata-se de uma contribuição que, desde sua origem, é de responsabilidade exclusiva da patrocinadora. (3) Ajuste do plano este componente de custo do plano passou a ser registrado a partir do ano de 1996. Trata-se do impacto referente à retirada da premissa da "geração futura" considerada nas avaliações atuariais até o ano de 1995. Desde essa época, a relação contributiva vem se mantendo nos patamares de 72% para patrocinadora e 28% para os participantes. (4) Equilíbrio do déficit – na relação contributiva para o equilíbrio do déficit, tanto a parcela a ser cobrada a partir de dezembro de 2000 quanto a outra parcela que seria diferida para iniciar a cobrança a partir de abril de 2004, está mantida na relação contributiva de 72% para a patrocinadora e 28% para os participantes. A eliminação do déficit foi proposta para ser efetuada em duas etapas: na primeira etapa, utilizou-se o diferencial obtido com a redução da contribuição patronal e aplicou-se aos participantes um aumento de contribuição correspondente na mesma proporção das taxas vigentes para cobertura do "ajuste do plano". Para a segunda etapa de cobertura do déficit, a partir de 2004, dividiuse o custo para empresa e participantes na mesma proporção. A partir dessa data a Ceres aplicou a metodologia no sentido de manter fixas as contribuições totais da Embrapa e dos participantes e calcular a contribuição extraordinária pela diferença entre a contribuição total e a contribuição normal. (d) Situação atual: No ano de 2000, no momento do acordo entre a Embrapa e a Ceres, o montante do desequilíbrio apurado somava R\$ 178,9 milhões. O saldo devedor das contribuições extraordinárias, posicionado em abril/2020, somava o montante de R\$ 149,4 milhões. Para equacionar essa questão, o Coaud sugeriu recálculos para conversão da dívida atuarial em financeira. Assim, a Ceres indicou que considerando o método de amortização vigente, que é o atuarial, a dívida atual de R\$ 149,4 milhões, seria amortizada em média, em 89 meses (média do tempo remanescente da elegibilidade à aposentadoria dos participantes). Mantendo a prestação mensal no valor atual, de cerca de R\$ 3,2 milhões, e alterando o método de amortização de atuarial para financeiro, a dívida seria amortizada em 53 meses, o que proporcionaria uma economia de aproximadamente R\$ 120 milhões à Embrapa. (e) Proposta do GT-Ceres e encaminhamento: para atender a sugestão do Coaud de conversão da dívida atuarial em financeira, o GT-Ceres propôs que a Embrapa inicie negociação com a Ceres para a redução dos valores de contribuição extraordinária ou mesmo a descontinuidade do seu pagamento pela Embrapa, sobretudo levando-se em consideração que o Plano Embrapa Básico tem apresentado superávit. Adicionalmente, a Embrapa contratou a Atest Consultoria Atuarial para elaboração de estudos e relatórios referentes a processos correlatos à Ceres. No próximo estudo, será solicitado que a empresa de consultoria apure se há manutenção do equilíbrio financeiro do plano Embrapa hipótese de cessação pagamento das contribuições Básico do extraordinárias. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu

informações prestadas e aguardará a apresentação do relatório do estudo a ser feito pela empresa de consultoria sobre a sustentabilidade do Plano Básico sem ITEM 02: (MCF/STN) Acompanhar o as contribuições extraordinárias. atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU em processos fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial -2º trimestre 2022 – Atendimento ao Memorando nº 134/2022 – SEI Doc. 7441924 - Responsável: AUD. Participantes: Osley Brito - Chefe da AUD e Fernanda Evaristo – AUD. O Sr. Osley apresentou os Acórdãos relacionados à Embrapa, no 2º trim de 2022, sendo eles: (1) 1015/2022-PL - 7º Ciclo de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento – não há recomendação ou deliberação para a Embrapa; (2) 1139/2022-PL - Relatório de levantamento de tecnologias emergentes – Inteligência Artificial – não há recomendação ou deliberação para a Embrapa; (3) 1292/2022-PL - Representação referente à licitação Pregão 72022, objeto aquisição de material para manutenção de veículos para atender a Embrapa Cerrados - O TCU tomou conhecimento da representação, porém, a mesma foi considerada prejudicada ante a perda do objeto, em decorrência de a Unidade ter cancelado os itens do pregão na homologação e revisado as condições do edital para posterior relançamento; (4) 1321/2022-PL - Supostas irregularidades nas condições de acessibilidade das instalações da Embrapa - O TCU não conheceu da denúncia, uma vez que não preencheu os requisitos de admissibilidade; (5) 1355/2022-PL - Transparência das Empresas Estatais - Ciclo 2020 - Não há recomendação ou deliberação para a Embrapa; (6) 1384/2022-PL - Auditoria para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais – Não há recomendação ou deliberação para a Embrapa; (7) 1585/2022-PL – Auditoria no Funcafé com o objetivo de avaliar a sua governança e gestão, compreender o processo de tomada de decisão de investimentos e verificar se os seus objetivos têm sido atingidos - Não há recomendações para a Embrapa. Houve recomendações para o Mapa. Sobre as recomendações da CGU, destacou que há 21 em análise pela CGU e 11 em análise pela Embrapa, estando 9 dentro do prazo para manifestação e 2 com prazo vencido. Sobre as 14 Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Banco do Nordeste, o TCU ainda não se manifestou sobre as mesmas. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu pela apresentação objetiva e esclarecedora. ITEM 03: (MCF/STN) Acompanhar a execução do PAINT 2022 - 2ª Etapa - Atendimento ao Memorando nº 134/2022 - SEI Doc. 7441924 - Responsável: AUD. Participantes: Osley Brito - Chefe da AUD e Fernanda Evaristo - AUD. O Sr. Osley apresentou o RA 6/2022 - Folha de Pagamento (versão preliminar): 14 constatações, sendo 2 graves e 12 médias; RA 7/2022 - Embrapa Pantanal: 20 constatações, sendo 18 médias e 2 formais; RA 8/2022 - Embrapa Caprinos e Ovinos (versão preliminar): 20 constatações médias; RA 9/2022 - Fundação Ceres: 8 constatações, sendo 1 grave, 6 médias e 1 formal. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu pelas informações, destacando necessidade de acompanhamento por parte da Diretoria-Executiva das constatações registradas, em especial na Ceres, folha de pagamento e no envio dos mapas de controle de produtos químicos controlados à Polícia Federal, bem como da localização e regularização dos bens e semoventes não localizados no inventário. O Colegiado também solicitou detalhamentos e esclarecimentos

sobre o percentual dos investimentos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e em Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes (FMIEEs), os quais foram informados de forma muito satisfatória pelo Sr. Osley Brito. ITEM 04: (MCF/STN) Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Embrapa (CPC 25) - 2º trimestre 2022 - Atendimento ao Memorando nº 135/2022 - SEI Doc. 7442843 - Responsável: AJU. Participantes: Cláudia Capanema - Supervisora AJU/SJUD. A apresentação foi iniciada com o mapa dos processos judiciais com as informações sobre os processos na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Comum. Destacou os processos ativos, informando a distribuição por período de ajuizamento e envolvimento da Embrapa, havendo atualmente 2.250 processos ativos. No 2º trim de 2022, a classificação dos riscos judiciais foi estimada em R\$ 268,7 milhões, sendo: (a) risco provável: R\$ 108 milhões; (b) risco possível: R\$ 160,7 milhões. Destacou os processos relevantes na Justiça do Trabalho, com 408 ações em acompanhamento. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, as quais permitem acompanhamento minucioso e detalhado dos processos e constata preocupação e o controle da empresa com os processos que tramitam nas esferas judiciais. ITEM 05: Fiscalização dos Atos de Gestão - 5.1. Examinar as Atas da DE: Ata da 1001ª Reunião de 19abr2022; Ata da 1003ª Reunião de 10mai2022; Ata da 1005ª Reunião de 24mai2022; Ata da 1006ª Reunião de 15jun2022; Ata da 1007ª Reunião de 21jun2022; Ata da 1008ª Reunião de 30jun2022; Ata da 1009ª Reunião de 11jul2022; Ata da 1010ª Reunião de 19jul2022. 5.2. Examinar as Atas do Consad: Ata da 206ª Reunião de 24jun2022. 5.3. Tomar conhecimento das Atas do Coaud: sem novas atas. 5.4. Tomar AGE/AGO: 19<sup>a</sup> conhecimento das Atas da Ata da AGE 06jul2022. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu o esforço de atualização na disponibilização das Atas da DE e nada destacou nas demais atas apresentadas. ITEM 06: Assuntos Gerais - 6.1. Aprovação da Pauta da 462ª Reunião de 19set2022 - Responsável: CONFIS. 6.2. Ofício 163 MAPA/SE -Resoluções CGPAR 30 a 42 de 04.08.2022. Manifestação do Confis: O Colegiado aprovou a pauta da 462ª Reunião do Confis, na forma apresentada. Tomou conhecimento das Resoluções emitidas pela CGPAR e solicitou apresentação da empresa sobre as alterações trazidas pelas Resoluções. ITEM 07: Informes e Encerramento - 7.1 - Organograma da nova estrutura da Sede da Embrapa a partir de 01/08/2022. Manifestação do Confis: O Conselho tomou conhecimento do organograma da nova estrutura que encontra-se em vigência desde o dia 01.08.2022. O Confis também solicitou uma nova apresentação sobre o funcionamento e a adaptação das Unidades da nova estrutura, bem como sobre o processo de implantação da nova estrutura, informando sobre o alcance das expectativas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Confis encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos Conselheiros, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

## MARCELO FERNANDES GUIMARÃES - Presidente (suplente)

ROGERIO VALSECHY KARL - Conselheiro Titular

MARCIO CANDIDO ALVES - Conselheiro Titular

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Guimarães**, **Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 09:20, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Valsechy Karl**, **Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 10:18, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Candido Alves**, **Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 12:58, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias**, **Analista**, em 26/08/2022, às 14:07, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **7562982** e o código CRC **1522F349**.

**Referência:** Processo nº 21148.006022/2020-31

SEI nº 7562982